



Número: **0004963-06.2012.8.15.0271**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Vara Única de Picuí**

Última distribuição : **08/11/2012**

Valor da causa: **R\$ 13.500,00**

Assuntos: **Seguro**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
ANTONIO AMERICO DA SILVA (AUTOR)	NILO TRIGUEIRO DANTAS (ADVOGADO)
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DPVAT S/A (REU)	SUELIO MOREIRA TORRES (ADVOGADO) Janaína Melo Ribeiro Tomaz (ADVOGADO) SAMUEL MARQUES CUSTODIO DE ALBUQUERQUE (ADVOGADO)

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
62054 320	12/08/2022 10:42	<a href="#">Petição</a>	Petição
62054 321	12/08/2022 10:42	<a href="#">1032229_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACA O_Anexo_03</a>	Outros Documentos
62054 322	12/08/2022 10:42	<a href="#">1032229_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACA O_Anexo_02</a>	Outros Documentos
62054 323	12/08/2022 10:42	<a href="#">1032229_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACA O_01</a>	Outros Documentos

EM ANEXO



## Cálculo de atualização monetária

[Voltar](#) [Versão para Impressão](#)

Dados básicos informados para cálculo	
Descrição do cálculo	RETROAGIMOS 02 MESES
Valor Nominal	R\$ 10.125,00
Indexador e metodologia de cálculo	INPC-IBGE - Calculado pelo critério mês cheio.
Período da correção	Novembro/2011 a Junho/2022
Taxa de juros (%)	1 % a.m. simples
Período dos juros	04/04/2013 a 05/08/2022
Honorários (%)	20 %

Dados calculados		
Fator de correção do período	3865 dias	1,919985
Percentual correspondente	3865 dias	91,998515 %
Valor corrigido para 01/06/2022	(=)	R\$ 19.439,85
Juros(3410 dias-112,00000%)	(+)	R\$ 21.772,63
Sub Total	(=)	R\$ 41.212,48
Honorários (20%)	(+)	R\$ 8.242,50
<b>Valor total</b>	<b>(=)</b>	<b>R\$ 49.454,98</b>





				N° DA CONTA JUDICIAL	
				3900106119916	
N° DA PARCELA		DATA DO DEPÓSITO		AGÊNCIA (PREF / DV)	
0		08/08/2022		2441	
DATA DA GUIA		N° DA GUIA		TIPO DE JUSTIÇA	
05/08/2022		1032229		ESTADUAL	
		N° DO PROCESSO		TRIBUNAL	
		49630620128150271		TRIBUNAL DE JUSTICA	
UF/COMARCA		ORGÃO/VARA		DEPOSITANTE	
PICUI		VARA UNICA		RÉU	
				VALOR DO DEPÓSITO (R\$)	
				49454,98	
NOME DO RÉU/IMPETRADO				TIPO DE PESSOA	
				Jurídico	
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE				TIPO DE PESSOA	
ANTONIO AMERICO DA SILVA				Física	
				CPF / CNPJ	
				03629648401	
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA					
5859D9457407207B					





**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA ÚNICA VARA CÍVEL DA COMARCA DE PICUI/PB**

**Processo: 00049630620128150271**

**SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A**, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **ANTONIO AMERICO DA SILVA**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., **requerer a juntada do Comprovante de Pagamento da liquidação.**

**Assim, pugna a ré pela intimação da parte autora nos termos do art. 526, §1º, NCPC, havendo extinção com a concordância expressa ou em sendo ultrapassado o prazo de 05 dias sem manifestação, deverá ser extinta a execução nos termos do art. 526, §3º c/c 924, II, NCPC.**

Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado SUELIO MOREIRA TORRES 15477/PB, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

PICUI, 10 de agosto de 2022.

**João Barbosa**  
OAB/PB 4246-A

**SUELIO MOREIRA TORRES**  
15477 - OAB/PB

~

